



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros, que são avaliados a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício, e das provisões matemáticas relativas aos benefícios pós-emprego da Empresa, mensuradas pelo valor presente líquido das obrigações, que podem impactar tanto resultado do exercício quanto outros resultados abrangentes (patrimônio líquido).

2.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real e, para fins de apresentação, as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua e as revisões dessas estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.5. Mensuração do valor justo

A mensuração a valor justo dos ativos financeiros ocorre pela abordagem do mercado principal. Os preços utilizados contêm informações relevantes do produto em transações no mercado, e envolvem ativos ou passivos considerados semelhantes.

2.6. Reclassificações

Para fins de comparabilidade e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações relativas a períodos anteriores podem ser reclassificadas. Tais reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam alterações de nomenclatura de grupo de demonstrações, reclassificação de valores ou revisão de agrupamento de contas, conforme demonstrado a seguir:

2.6.1. ISS a Compensar

Foi divulgado em 2020 como redutor de Tributos e Encargos Sociais, e reclassificado para Créditos Tributários (NE 6.4).

Descrição	Em milhares de R\$		
	Reclassificado 2020	Reapresentado 2020	Publicado 2020
Ativo	4.220.122	4.219.375	4.210.534
Créditos Tributários – AC	110.096	109.349	109.349
Tributos e Encargos – PC	164.850	164.103	164.103

2.7. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Empresa apresenta a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, conforme NBC TG 03 (R3), pelo método direto, com reconciliação, em nota explicativa (NE 5.3), pelo método indireto.

2.8. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Empresa elabora DVA, conforme NBC TG 09, em que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

Nota 3. Mudanças de política contábil com efeito retroativo

Considerando a aplicabilidade do disposto na NBC TG 48 Instrumentos Financeiros o SERPRO identificou, no 1º trimestre do exercício de 2021, a necessidade de alteração de sua política contábil referente à apuração das Perdas Estimadas para Créditos em Liquidação Duvidosa – PECLD a qual nos termos da NBC TG 23 (item 29) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro requer a reapresentação dos valores correspondentes aos exercícios afetados.

3.1. Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

O novo método para cálculo da PECLD redimensiona o risco de recebimento dos créditos com clientes, de acordo com cada segmento classificado pelo SERPRO. Isso permite melhor qualificação de risco de perda dos créditos e garantia da melhoria da qualidade da informação. À luz da NBC TG 48, considera-se a perspectiva das perdas esperadas. Dessa forma, não é necessário que a perda ocorra para só então reconhecer a redução do valor recuperável.

3.2. Montante dos ajustes

Considerando que a mudança de política contábil é retrospectiva, a reapresentação dos valores aos exercícios anteriores afetados foi realizada e os cálculos afetam até os 3 (três) últimos exercícios, quais sejam 2018, 2019 e 2020, nos termos do que define a NBC TG 23 (item 19. b).

Exercício	Em milhares de R\$	
	Ativo	Ajuste
2018	6.865	4.531
2019	37.827	24.966
2020	(31.296)	(20.655)
Total	13.396	8.841

3.3. Impacto no Ativo Fiscal Diferido

A reversão da provisão reduziu o Ativo Fiscal Diferido – AFD, tendo em vista que a PECLD é base de cálculo para sua constituição à alíquota de 34%.

Exercício	PECLD	AFD	Em milhares de R\$	
			Líquidos	Acumulados
2018	6.865	(2.334)	4.531	4.531
2019	37.827	(12.861)	24.966	29.497
2020	(31.296)	10.641	(20.656)	8.841
Total	13.396	(4.555)	8.841	8.841

3.4. Impacto nas demonstrações financeiras

Com a adequação dos procedimentos contábeis a NBC TG 28 houve reversão dos valores provisionados nos exercícios supracitados, destarte, o impacto nas demonstrações financeiras foi de R\$ 8,8 milhões acumulados dos últimos 3 exercícios e registrados no Patrimônio Líquido (Ajustes de exercícios anteriores), em que R\$ 13,4 milhões foram reversão de PECLD e R\$ 4,6 milhões reversão de AFD, conforme demonstrado nos balanços reapresentados.

Exercício	Em milhares de R\$					
	Balanço Patrimonial				Resultado do Exercício	
	Ativo		Patrimônio Líquido		Resultado do Exercício	
	Publicado	Reapresentado	Publicado	Reapresentado	Publicado	Reapresentado
2018	2.970.988	2.975.519	978.452	982.983	459.702	464.233
2019	3.685.986	3.715.482	987.334	1.016.830	486.849	511.815
2020	4.210.534	4.220.122	1.739.37	1.748.212	462.103	441.447

O valor do ativo reapresentado de 2020 está acrescido de R\$ 8,8 milhões e da reclassificação, conforme demonstrado na nota 2.6.1.

Nota 4. Principais políticas contábeis

Considerando o que dispõe a norma contábil, as práticas mais significativas aplicadas pelo SERPRO no exercício de 2021 estão apresentadas a seguir:

4.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. Nos casos em que não for possível fazer uma estimativa confiável do preço de venda de um ativo, utiliza-se o valor em uso.

4.2. Ativo Intangível

Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e mensuração para serem ativados, e estão diretamente associados a *softwares* identificáveis e únicos. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

4.3. Ativo não circulante mantido para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda, se o objetivo da administração for a sua destinação para venda.

4.4. Benefícios a empregados

Os benefícios aos empregados compreendem os benefícios de curto prazo, cuja liquidação é esperada que ocorra em até 12 meses. Fazem parte deste rol, os benefícios pós-emprego, e os benefícios rescisórios, referentes ao Programa de Demissão Voluntária oferecido pelo SERPRO.

As obrigações de curto prazo desses benefícios são reconhecidas como despesas de pessoal, de acordo com a prestação do serviço correspondente. As obrigações com benefícios pós-emprego a empregados são constituídas de Planos de previdência complementar (Planos de benefício definido e Planos de contribuição variável) e Programa de Assistência à Saúde (PAS/SERPRO).

Em decorrência da realização do Programa de Demissão Voluntária (PDV), o SERPRO oferece a seus empregados aptos benefícios resultantes da decisão do empregado de aceitar uma oferta por parte da Empresa em troca da rescisão do contrato de trabalho.

4.5. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. O risco de alteração no valor justo é irrelevante.

4.6. Gastos subsequentes

Incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade.

4.7. Imunidade Tributária

O Supremo Tribunal Federal, através da decisão da Ação Cível Originária – ACO 2.658, concedeu ao SERPRO imunidade tributária com base no artigo 150, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal de 1988. Sua aplicabilidade está condicionada, exclusivamente, às situações em que a empresa prestar serviços a órgãos e entidades da administração pública. Nas situações em que a Empresa estiver prestando serviços a entidades de natureza jurídica de direito privado a tributação está mantida.

4.8. Instrumentos financeiros

Em relação à NBC TG 48 (rev. 14) e CPC 48 (rev. 14), estão incluídos, no SERPRO, os itens patrimoniais: fundo de aplicação extramercado; créditos a receber de clientes; investimentos em incentivos fiscais; e contas a pagar ou fornecedores.

4.8.1. Fundo de aplicação extramercado

São valores de curto prazo, geralmente classificados como caixa e equivalentes de caixa, uma vez que podem ser resgatados para fins de fluxo de caixa. Em todos os casos, a mensuração ocorre pelo valor justo com contrapartida em conta de resultado (VJR), uma vez que no caso de caixa e equivalente de caixa são considerados, nos termos da NBC TG 48, como mantidos para negociação.

4.8.2. Créditos a receber de clientes

Não possuem componente de financiamento, uma vez que representam o valor acordado entre as partes, com vencimento médio de trinta dias, ou seja, não ultrapassam um exercício financeiro, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. Nos termos da NBC TG 48, o modelo de negócio referente a este ativo tem como objetivo a manutenção de ativos para receber fluxos de caixa contratuais, portanto, reconhecidos pelo custo amortizado.

4.8.3. Contas a pagar ou fornecedores

Os valores de fornecedores e contas a pagar não possuem componente de financiamento, uma vez que representam o valor acordado entre as partes, com vencimento no curto prazo, não sendo aplicável também o cálculo de ajuste a valor presente. É reconhecido pelo custo amortizado, não se alterando a forma anterior de reconhecimento. Conforme acima, os grupos relevantes afetados pela NBC TG 48 não foram impactados no SERPRO. O quadro abaixo sintetiza as principais informações:

Grupo	Modelo de Negócio	Objetivo	Mensuração
1. Fundo de aplicação extramercado	Mantido para negociação e realização	Valorização do recurso e liquidez	Valor Justo em Resultado
2. Créditos a receber de clientes	Mantido para receber fluxos de caixa	Manter ativos para receber fluxos de caixas contratuais	Custo amortizado
2.1 Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	Mantido para receber fluxos de caixa	Manter ativos para receber fluxos de caixas contratuais	Estimativa de perdas futuras em Resultado
3. Investimentos em incentivos fiscais	Mantido para venda do ativo (não mantido para negociação ou negociação futura)	Usufruir dos benefícios fiscais e vender o ativo	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes
4. Contas a pagar e fornecedores	Mantido para manutenção das atividades operacionais	Financiar as atividades operacionais; manter até o vencimento.	Custo amortizado

4.9. Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa

O cálculo para PECLD considera perfil de pagamento dos clientes, levando em consideração a probabilidade de perda ao longo das faixas de inadimplência e a recuperabilidade desses valores de acordo com a série histórica. Os tipos de clientes são segmentados nas categorias Clientes Públicos OGU, Clientes Públicos Não OGU e Mercado Privado e, a partir desta segmentação é analisado o comportamento histórico do desempenho de pagamentos dos clientes, no intuito de determinar o padrão de comportamento passado, avaliar as condições atuais, e realizar estimativas de acordo com a probabilidade de perda, recuperabilidade dos recebíveis e, impacto das condições econômicas, identificando o risco inerente a cada esfera. Permanecem incluídos também como PECLD os valores em avaliação de direito registrados, integralmente, no ativo não circulante.

4.10. Provisões trabalhistas e cíveis

A provisão do passivo trabalhista e cível é reconhecida considerando os processos judiciais classificados como estratégicos e não estratégicos. Os processos classificados como estratégicos são aqueles que possuem risco de desembolso acima de R\$1,2 milhão na data da provisão e, os processos classificados como não estratégicos são aqueles cujos valores de risco são inferiores a R\$1,2 milhão.

Os processos estratégicos provisionados são aqueles cujo risco de perda seja igual a certo ou provável, que possuem uma estimativa confiável de seu valor e com a previsão de desembolso no curto prazo, independentemente da fase processual. Os processos não estratégicos são provisionados, independentemente do risco e da fase processual, através da aplicação da metodologia do ticket médio de pagamentos (por tipo de pedido principal) dos processos arquivados nos últimos 5 anos, multiplicado pela quantidade dos processos ativos no período em análise.

4.11. Provisões administrativas e tributárias

O SERPRO obteve imunidade tributária através da Ação Cível Originária – ACO 2.658, com base no artigo 150, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal de 1988. Dessa forma, os tributos de natureza indireta, incluídos nos preços dos serviços prestados a órgãos e entidades da administração pública, e não recolhidos em virtude da aplicação de imunidade tributária, estão registrados em Provisões Administrativas no passivo não circulante para ressarcimento aos clientes, após decisão definitiva favorável pelo fisco. Nos casos em que a decisão judicial ou administrativa ainda está em fase preliminar, o registro dessas provisões ocorre no passivo não circulante em Obrigações Tributárias.

Quando o SERPRO toma conhecimento do benefício da imunidade tributária em determinado município, seja administrativo ou judicial, é feito um comunicado à gerência de contas a receber para que haja adequação na emissão das notas fiscais que passam a considerar os efeitos desse benefício fiscal. Em 2021, se mantêm os benefícios da imunidade tributária nas seguintes filiais: Brasília, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Recife, Porto Alegre, Belém, Fortaleza e Rio de Janeiro.

4.12. Receita operacional

Nos termos da NBC TG 47, o SERPRO adota critério de reconhecimento da receita ao longo do tempo. Dessa forma, são contabilizadas além das receitas efetivamente faturadas, as receitas a faturar na mesma competência. Utilizam-se estimativas e premissas que refletem o tamanho e a composição da carteira de clientes. Assim, contabiliza-se, mensalmente, a receita a faturar em valor estimado, com base na média observada nos 90 dias que antecedem o período considerado.

4.13. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

O SERPRO avalia anualmente o valor dos seus ativos que geram resultado, por meio do fluxo de caixa projetado trazido a valor presente, revisão da vida útil dos equipamentos de *hardware*. Os ativos classificados para fazer o teste de recuperabilidade (*impairment*), conforme a NBC TG 01 (R4) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, passam pela avaliação da Comissão de Avaliação de Ativos – CAA, criada em julho de 2021, com membros das Diretorias de Administração, Desenvolvimento e Operações, devidamente capacitados e orientados pela contabilidade.

O teste de recuperabilidade utilizou o produto hospedagem de aplicações como parâmetro para segregar os ativos e formar unidades geradoras de caixas independentes, mesmo que o serviço de segurança esteja interligado a ele. Essa abordagem incluiu, para fins de comparabilidade, os valores a serem recuperados tanto os bens móveis caracterizados como *hardware*, quanto os intangíveis, referentes a *softwares* vinculados aos produtos de hospedagem, desenvolvimento, segurança, Emlanca e Datavalid. Levando-se em conta que, os ativos avaliados não tiveram indicação de desvalorização, conclui-se que não houve a perda de valor dos ativos em relação ao mercado ou ao valor justo, não sendo justificada a necessidade de realizar o teste de recuperabilidade de ativos.

4.14. Apresentação pelo valor líquido

As contas ativas e passivas que guardam, em sua essência, relações entre si, foram consideradas, para fins de apresentação, pelo valor líquido em razão de possuírem natureza semelhante.

Ativo

Ativo Circulante

Nota 5. Caixa e equivalente de caixa

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2021	Dez/2020
Caixa/ Bancos	478	139.930
Aplicação financeira	1.869.271	1.554.565
Caixa e equivalente de caixa	1.869.748	1.694.495

5.1. Bancos conta movimento

O valor de R\$ 478 mil são recursos financeiros disponíveis e depositados na conta limite de saque com vinculação de pagamento, sendo R\$ 194 mil em conta internacional, com dólar cotado à R\$ 5,5805, em 31/12/2021.

5.2. Aplicação financeira

Descrição	Em milhares de R\$			
	Rentabilidade (%)		Dez/2021	Dez/2020
	Mês	Ano		
BB Extramercado FAE Fundo Investimento Renda Fixa	0,8694	2,668	1.197.251	510.405
CAIXA FI Extramercado Comum IRFM-1	0,8623	2,818	672.020	1.026.800
Total			1.869.271	1.554.565

Trata-se de aplicações financeiras de alta liquidez. Nos termos estabelecidos na Resolução 3.284, de 15/05/2005, do Banco Central do Brasil – BCB, a quantia de R\$ 1.869 milhões está aplicada no mercado financeiro, contemplando os fundos de investimento, lastreados em títulos públicos federais, cujas rentabilidades acompanham o comportamento da taxa básica de juros, SELIC. O Rendimento anual líquido sobre as aplicações financeiras em 2021 foi de R\$ 40,7 milhões (R\$ 38,8 milhões em 2020).

5.3. Reconciliação do Fluxo de Caixa

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2021	Dez/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	390.984	441.447
Resultados que não afetaram o caixa		
Depreciação e amortização	100.820	97.377
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	26.257	61.998
Provisão acordo coletivo de trabalho	(19.281)	19.281
Provisões Trabalhistas, Cíveis e Administrativas	(5.062)	39.379
Provisões do Plano de Previdência Complementar	37.669	
Créditos tributários diferidos	229.038	10.255
Receitas Financeiras	(9.613)	(20.309)
Softwares Desenvolvidos	(4.961)	
Baixa de Ativo Imobilizado	9.113	
Lucro ajustado	754.964	649.428
Movimentações Patrimoniais Ativas	(235.698)	13.700
Movimentações Patrimoniais Passivas	53.167	248.735
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais (a)	572.434	911.862
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (b)	(175.836)	(107.265)
Imobilizado / Intangível	(175.836)	(107.265)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (c)	(221.344)	(117.613)
Dividendos pagos	(221.344)	(117.613)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa no período (a) + (b) + (c)	175.253	686.985
Saldo inicial – Caixa e Equivalentes de Caixa	1.694.495	1.007.510
Saldo final – Caixa e Equivalentes de Caixa	1.869.748	1.694.495

Nota 6. Créditos a receber

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2021	Dez/2020
Clientes	530.366	460.413
Ressarcimento de pessoal	85.134	99.145
Créditos diversos a receber	20.417	41.165
Créditos tributários	114.810	110.096
Total	750.727	710.818

6.1. Clientes

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2021	Dez/2020
Créditos a receber a faturar	159.152	146.646
Créditos a receber de clientes a vencer	116.578	181.340
Vencidos até 30 dias	17.433	10.147
Vencidos de 31 a 60 dias	11.537	29.916
Vencidos de 61 a 90 dias	3.988	13.860
Vencidos de 91 a 180 dias	43.228	19.953
Vencidos de 181 a 365 dias	73.214	45.156
Vencidos acima de 365 dias	230.934	113.781
Créditos a receber	656.064	560.799
PECLD	(125.698)	(100.386)
Total	530.366	460.413

Os valores dos créditos a receber de clientes no encerramento do exercício, registrados no curto prazo (R\$ 656,1 milhões), são apresentados no balanço, deduzidas das perdas estimadas em créditos em liquidação duvidosa (PECLD) no valor de R\$83,3 milhões e de perdas incorridas no montante de R\$42,4 milhões.

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2021	Dez/2020
Faturas a Receber	261.165	258.374
PECLD	(261.165)	(258.374)

Os valores de créditos a receber de clientes, registrados no longo prazo (R\$ 261,5 milhões), referem-se a faturas de clientes em avaliação de direito, em sua maioria em processo de conciliação e estão contabilizados como perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

6.2. Ressarcimento de Pessoal cedido a órgãos externos

Em dezembro de 2021, o SERPRO estava com 2.078 empregados cedidos aos órgãos do governo federal, do total de 7.832. Em dezembro de 2020, possuía 2.167 e 2.222, em 2019. Em sua grande maioria, vinculados ao Ministério da Economia, que é o responsável pelo processamento e pagamento da folha de salários desses empregados.

Destes colaboradores, a Empresa tem direito ao reembolso pelo cessionário, formalizado pela emissão de Notas de Ressarcimento. Estas são o reconhecimento desse direito referente à folha de salário e correlatos, ainda em processo de reembolso (créditos a receber – Fopag).

6.2.1. Valores a serem ressarcidos

Descrição	Em milhares de R\$	
	Dez/2021	